

**PORTARIA Nº 22/2009**

**"PONTO FACULTATIVO".**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando o feriado do dia 21 de Abril, (TIRADENTES), considerando o recesso do serviço público municipal, nos termos do Decreto Municipal, resolve:

Art. 1º Divulgar como ponto facultativo para o Poder Legislativo Municipal, respectivamente o dia: **20 DE ABRIL DE 2009, (SEGUNDA-FEIRA).**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 17 de abril de 2009.



**WILSON RAMOS DE JESUS**  
Presidente da Câmara

FOI FIXADO NO QUADRO DE  
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO  
DE: 17/04 a 22/04/09